

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL
SAÚDE BUCAL**

**MANUAL DE REFERÊNCIAS PARA A ATENÇÃO
ESPECIALIZADA DE SAÚDE BUCAL**

**FORTALEZA
2024**

José Sarto Nogueira Moreira

Prefeito Municipal

Galeno Taumaturgo Lopes

Secretário Municipal da Saúde

Júlio Ramon Soares Oliveira

Secretário Executivo

Carmem Cemires Bernardo Cavalcante

Secretária Adjunta

Luciana Passos Aragão

Coordenadora de Redes de Atenção Primária e Psicossocial

ELABORAÇÃO TÉCNICA

Ana Flávia Bomfim de Melo

Caroline Ferreira Martins

Françoise Parahyba Dias

Janaína Rocha de Sousa Almeida

Lícia de Aquino Vasconcelos

Marianna Tavares de Castro Alves Saraiva

Ricardo Barros Leal Rocha

Renata Albuquerque Sá Othon Sidou

Roberta Porto do Amarante

Rubiane Diógenes Alves Ximenes

Zislane Mendonça Viana

APRESENTAÇÃO

Este manual foi elaborado com a finalidade de aprimorar o fluxo aos serviços especializados em Saúde Bucal a partir das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) de referência do município de Fortaleza, orientando os cirurgiões-dentistas na execução dos encaminhamentos de pacientes com necessidades de atendimento nas mais diversas especialidades da Odontologia, na perspectiva de atenção integral à saúde do usuário.

O adequado aproveitamento das vagas dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) depende de encaminhamentos corretos para cada especialidade, assim como da efetiva justificativa por parte do profissional da equipe de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família (ESF), viabilizando o acesso dos pacientes aos serviços especializados em Saúde Bucal.

Assim, apresentamos este documento produzido pela equipe gestora de Saúde Bucal do município de Fortaleza com recomendações elaboradas para contribuir na tomada de decisão apropriada na atenção aos pacientes, visando minimizar os erros de encaminhamentos e facilitar a regulação das especialidades odontológicas.

CORAPP - Saúde Bucal

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVOS	8
2.1. Objetivo geral	8
2.2. Objetivos específicos	8
3. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE REFERÊNCIA A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE BUCAL	9
4. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE REFERÊNCIA A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE BUCAL	11
4.1. Cirurgia bucomaxilofacial	11
<i>4.1.1. Consulta em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial</i>	11
<i>4.1.2. Consulta em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial - Hospitalar</i>	12
4.2. Dentística Especializada	12
4.3. Disfunção de ATM	12
4.4. Endodontia	13
4.5. Estomatologia	14
4.6. Frenectomia	14
4.7. Odontopediatria	15
4.8. Odontopediatria/ Bebê Clínica	15
4.9. Ortodontia	16
4.10. Pacientes com Necessidades Especiais	16

4.11. Pacientes com fissura lábio-palatina	17
4.12. Periodontia	18
4.13. Prótese	19
4.14. Radiologia	19
APÊNDICE A – COMO CONFERIR E RESPONDER OS ENCAMINHAMENTOS DEVOLVIDOS	20
APÊNDICE B – PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA CIRURGIA DE TERCEIRO MOLAR	23
APÊNDICE C – PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA ENDODONTIA	25
APÊNDICE D – PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA ORTODONTIA	26
APÊNDICE E – PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA PERIODONTIA	29

1. INTRODUÇÃO

A inserção da saúde bucal na Estratégia Saúde da Família (ESF), através da portaria 1.444 de 28/12/2000, surgiu como um importante passo para a reorganização da atenção à saúde bucal no Brasil, criando a possibilidade de se instituir um novo paradigma de planejamento e programação da Atenção Primária à Saúde (APS), expandindo e reorganizando as atividades de saúde bucal de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A adesão do município de Fortaleza à ESF proporcionou um aumento da oferta de serviços de saúde bucal na APS, através da atuação da equipe de saúde bucal da ESF. Essa ampliação do acesso aos serviços gerou um aumento na demanda por procedimentos especializados de saúde bucal, tornando-se eminente a necessidade de organização do processo de trabalho de atenção especializada. Nessa perspectiva, o município inaugurou quatro Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs (CEO Floresta, CEO Messejana, CEO Nascente e CEO Dr. Luiz Nogueira) e cinco bebês clínicas odontológicas (Bebê Clínica Anastácio Magalhães, Bebê Clínica Virgílio Távora, Bebê Clínica do CEO Dr. Luiz Nogueira, Bebê Clínica Otoni Cardoso e Bebê Clínica Célio Brasil).

Os CEOs são unidades de referência para a APS e ofertam, minimamente, as especialidades de diagnóstico bucal (estomatologia), periodontia especializada, cirurgia oral menor, endodontia, e atendimento a pacientes com necessidades especiais. Além das especialidades mínimas, preconizadas pelo Ministério da Saúde, em Fortaleza também são disponibilizados atendimentos para dentística, odontopediatria, ortodontia e prótese (fixa, parcial removível e total), assim como para radiografias (interproximal, periapical, oclusal e panorâmica). Ademais, usuários com disfunção da articulação temporo-mandibular (ATM) e pacientes fissurados poderão ser atendidos de acordo com a necessidade.

As bebês clínicas odontológicas surgiram como referência no atendimento em rede integrando os diversos níveis de atenção, envolvendo desde as Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) até os CEOs, ofertando serviços e ações tanto de atendimento primário, no caso de existirem áreas descobertas para crianças, quanto atendimentos curativos e reabilitadores em parceria com os CEOs.

Considerando a necessidade de ampliar e qualificar o acesso dos usuários à atenção especializada de saúde bucal, foram estabelecidas diretrizes para padronizar as informações em toda a rede municipal, a fim de melhorar a organização do processo de trabalho e a qualidade dos serviços prestados e, conseqüentemente, facilitar o acesso da população do município de Fortaleza ao atendimento especializado e a efetivação da integralidade na atenção à saúde.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

- Orientar os cirurgiões-dentistas das equipes da ESF do município de Fortaleza na execução dos encaminhamentos para a Atenção Especializada em saúde bucal.

2.2. Objetivos Específicos

- Evitar encaminhamentos indevidos para atenção especializada em saúde bucal;
- Fortalecer o vínculo entre a central de regulação e os cirurgiões-dentistas da ESF;
- Facilitar o acesso da população aos serviços especializados;
- Proporcionar um serviço de qualidade;
- Favorecer a atenção integral à saúde do usuário.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE REFERÊNCIA A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE BUCAL

- A referência odontológica a serviços especializados de saúde bucal deve ser feita única e exclusivamente pelo cirurgião-dentista, que precisa incluir no encaminhamento todas as informações necessárias. É importante que o mesmo se responsabilize pela referência e tenha critérios para realizá-la.
- Na **justificativa da referência é importante descrever** todas as alterações clínicas observadas, e incluir o elemento dentário e/ou a região que necessitam ser examinados/tratados ou que levam a necessidade de um exame radiográfico. Em casos que requerem maior prioridade, justifique a priorização inserindo os dados necessários.
- As referências com justificativas imprecisas, tais como: "**avaliação clínica com especialista**", "**paciente necessita da especialidade**", "**exame para diagnóstico**", "**paciente especial**", "**paciente de área descoberta**", entre outras, serão desconsideradas e devolvidas pelo sistema ao profissional solicitante, para que sejam complementados com as informações solicitadas pelo regulador. É dever do cirurgião-dentista conferir e responder os encaminhamentos devolvidos (APÊNDICE A).
- O encaminhamento apenas deve ser realizado após exame criterioso do paciente, eliminação da dor e realização de ações para o controle da infecção bucal (adequação do meio, terapia periodontal básica, remoção dos focos de infecção e selamento provisório das cavidades de cárie).
- O paciente somente deve ser referenciado para a especialidade que necessita.
- Ressalta-se que a referência é para atenção especializada, portanto **procedimentos da atenção básica não devem ser encaminhados**.
- O usuário deve ser instruído a manter as informações do cadastro atualizadas no prontuário eletrônico (telefone e endereço), para que ele possa ser avisado sobre o agendamento. Reforçar a importância da confirmação da consulta e do comparecimento no dia agendado. Caso ele não possa comparecer, a unidade deverá ser avisada com antecedência para que o agendamento seja cancelado ou remarcado.
- No momento da entrega do encaminhamento ao paciente, o profissional deve orientá-lo que, após o agendamento, os **boletos de encaminhamento**, bem como o de **agendamento**, deverão ser apresentados ao prestador de serviço.

- Quando houver disponibilidade de oferta, o cirurgião-dentista poderá, durante o processo de encaminhamento, realizar o agendamento e informar o usuário sobre o **local, data e horário da consulta/exame especializado**.
- Em caso de dúvidas no momento do encaminhamento, o cirurgião-dentista poderá utilizar a funcionalidade do serviço **Segunda Opinião/Teleconsultoria**, disponível no prontuário eletrônico, e solicitar esclarecimentos aos cirurgiões-dentistas especialistas dos CEOs municipais. Questionamentos relacionados a fluxos, prioridades e serviços devem ser direcionados ao cirurgião-dentista/auditor, pois serão respondidos pelos profissionais da central de regulação.
- **As Especialidades aqui apresentadas são reguladas:** cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial - hospitalar, cirurgia de frenectomia, endodontia, odontopediatria, ortodontia, pacientes fissurados, pacientes com necessidades especiais, prótese total, prótese fixa, prótese parcial removível e radiografia panorâmica.

4. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE REFERÊNCIA A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE BUCAL

4.1. Cirurgia bucomaxilofacial

Disponibilidade de oferta

- Consulta em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial
- Consulta em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial - Hospitalar

4.1.1. Consulta em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

- ❖ Idade: A partir de 10 anos.
- ❖ O paciente precisa ser informado que é necessário levar os exames complementares básicos e que o tratamento cirúrgico poderá não ser realizado na primeira consulta. Após o agendamento da sua cirurgia, o paciente necessita retornar ao consultório odontológico para ser encaminhado para os exames complementares.
- ❖ Exames complementares:
 - Radiografia panorâmica
 - Hemograma completo
 - Coagulograma (tempo de protrombina - TP e tempo de tromboplastina parcial ativada – TTP)
 - Glicemia em jejum
- ❖ A Unidade de Saúde deverá agilizar o agendamento dos exames hematológicos.
- ❖ O cirurgião-dentista necessita inserir o paciente na fila da radiografia panorâmica e, na justificativa do encaminhamento, solicitar a priorização à central de regulação com a devida fundamentação.
- ❖ Exodontias simples não devem ser encaminhadas, são procedimentos de responsabilidade da Atenção Primária.
- ❖ Lesões em cavidade oral que necessitem de avaliação e/ou biópsia devem preferencialmente ser encaminhadas para a especialidade de **ESTOMATOLOGIA**.

- ❖ Verificar protocolo de encaminhamento para cirurgia de terceiro molar em anexo (APÊNDICE B).
- ❖ Compete ao cirurgião bucomaxilofacial a avaliação do caso e a decisão final sobre a necessidade cirúrgica.

4.1.2. Consulta em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial - Hospitalar

- ❖ Idade: A partir de 10 anos.
- ❖ Cirurgias complexas como cirurgia ortognática, remoção de 3º molar próximo ao ramo da mandíbula, grandes tumores ou cistos com risco de fratura da mandíbula/maxila e trauma de face, cirurgias com necessidade de acesso ao seio maxilar (remoção de restos radiculares no seio maxilar ou remoção de corpos estranhos).
- ❖ Para cirurgia ortognática é necessário um planejamento orto-cirúrgico. É importante esclarecer que o paciente necessariamente deve passar por avaliação do ortodontista e cirurgião para definir a época ideal da realização da cirurgia.

4.2. Dentística Especializada

Disponibilidade de oferta

➤ Consulta em Dentística Especializada

- ❖ Idade: A partir de 14 anos.
- ❖ Reconstrução de dentes anteriores e posteriores.
- ❖ O tratamento com o especialista em dentística não contempla clareamento dental.

4.3. Disfunção de ATM

Disponibilidade de oferta

➤ Consulta em Disfunção Temporomandibular Dor Orofacial - ATM

- ❖ Idade: A partir de 14 anos.

- ❖ Importante ressaltar que pacientes com necessidade de tratamento odontológico, especialmente os protéticos, não devem ser encaminhados até a conclusão do referido tratamento.

4.4. Endodontia

Disponibilidade de oferta

- Consulta em Endodontia – Dentes Anteriores
- Consulta em Endodontia – Dentes Pré-molares
- Consulta em Endodontia – Dentes Molares
- Consulta em Endodontia – Dentes Anteriores e Pré-molares (5 a 13 anos)
- Consulta em Endodontia – Dentes Molares (5 a 13 anos)

- ❖ Idade: A partir de 5 anos.
- ❖ Orientar o paciente que o tratamento endodôntico poderá não ser iniciado na primeira consulta.
- ❖ Ao encaminhar, remover o tecido cariado, fazer a abertura coronária e o selamento provisório da cavidade.
- ❖ É imprescindível informar qual elemento dental tem indicação para endodontia.
- ❖ RX prévio não é obrigatório, apenas se julgar necessário para complementação diagnóstica, ficando a critério do cirurgião-dentista da ESF.
- ❖ Quando a necessidade do paciente for RETRATAMENTO endodôntico, essa informação deve ser inserida na justificativa do encaminhamento. Caso o elemento dentário possua pino e/ou coroa, essa informação também necessita ser acrescentada.
- ❖ **Em casos de dor e/ou abscesso realizar atendimento de urgência.**
- ❖ Tratamento pulpar em dente decíduo precisa ser encaminhado para "**Consulta em Odontopediatria**".
- ❖ Verificar protocolo de encaminhamento para endodontia (APÊNDICE C).

4.5. Estomatologia

Disponibilidade de oferta

➤ Consulta em Estomatologia

- ❖ Idade: A partir de 5 anos.
 - ❖ Descrever localização, tempo de evolução, sintomatologia, aspecto, coloração e demais características da lesão a ser avaliada pelo especialista, além de um possível diagnóstico (ex: lesão sugestiva de fibroma traumático).
 - ❖ Lesões suspeitas de câncer de boca devem ser encaminhadas com brevidade para a biópsia. Nesse caso, se não houver vaga imediata no sistema de referência do município, o cirurgião-dentista deve registrar a demanda na segunda opinião para o cirurgião-dentista auditor, solicitando agilidade e entrar em contato direto com os CEOs municipais através dos contatos abaixo :
 - ✓ CEO Floresta
 - ✓ CEO Messejana: 085- 3433-5989
 - ✓ CEO Nascente: 085-3105-2002
 - ✓ CEO Luís Nogueira: 085- 2180-7066 Ramal 1706
- Atenção!** Não pedir para o paciente fazer esse contato.
- ❖ Casos de lesões malignas confirmadas devem ser encaminhadas para "**Oncologia - Consulta Inicial - Triage**".

4.6. Frenectomia

Disponibilidade de oferta

➤ Consulta para Cirurgia de Frenectomia

- ❖ Idade: 0 a 13 anos.
- ❖ Pacientes acima de 14 anos que necessitam de frenectomia devem ser encaminhados para "**Consulta em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.**"

4.7. Odontopediatria

Disponibilidade de oferta

➤ Consulta em Odontopediatria

- ❖ Idade: 0 a 13 anos.
- ❖ Bebês e crianças com resistência ao tratamento devem ser encaminhadas somente após duas tentativas distintas de atendimento na unidade, sem sucesso.
- ❖ Crianças de 0 a 13 anos que necessitam de frenectomia lingual ou labial devem ser encaminhadas para **“Cirurgia de Frenectomia”**.
- ❖ Em casos de dor, abscesso e/ou trauma realizar atendimento de urgência antes de encaminhar.
- ❖ Imprescindível avaliar a capacidade restauradora do elemento dental no casos de suspeita de tratamento pulpar na dentição decídua.
- ❖ O tratamento em Odontopediatria não contempla placa de mordida, prótese, mantenedor de espaço e aparelho ortodôntico.

4.8. Odontopediatria/ Bebê Clínica

Disponibilidade de oferta

- Consulta em Odontopediatria – Bebê Clínica Prevenção e Promoção
- Consulta em Odontopediatria – Bebê Clínica Tratamento Curativo

- ❖ Idade: 0 a 3 anos.
- ❖ Crianças de áreas descobertas pelas equipes de saúde bucal da ESF.
- ❖ Importante considerar se o responsável terá condições de aderir ao programa (nível de interesse e deslocamento).
- ❖ Crianças de 0 a 3 anos que necessitam de frenectomia lingual ou labial devem ser encaminhadas para **“Cirurgia de Frenectomia”**.

4.9. Ortodontia

Disponibilidade de oferta:

➤ Consulta em Ortodontia/Ortopedia Facial

- ❖ Idade: 5 a 14 anos.
- ❖ Informar detalhadamente as alterações de oclusão identificadas.
- ❖ Encaminhamentos inseridos com justificativas como “**necessidade de ortodontia**” ou “**paciente precisa de aparelho ortodôntico**” serão inválidos.
- ❖ O paciente deve estar com o tratamento de atenção básica concluído.
- ❖ O agendamento será priorizado para aqueles pacientes que apresentam alterações mais significativas, conforme protocolo (APÊNDICE D).

4.10. Pacientes com Necessidades Especiais

Disponibilidade de oferta

➤ Consulta em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais

- ❖ Idade: A partir de 3 anos.
- ❖ Além de relatar a necessidade odontológica do paciente (dente ou região a ser tratada, com seu respectivo problema), o profissional deve incluir na justificativa do encaminhamento dados clínicos que caracterizam aquele paciente com "necessidade especial".
- ❖ Pacientes diabéticos e hipertensos controlados **não devem ser** referenciados aos CEOs, já que o tratamento pode ser realizado na APS.
- ❖ Crianças normossistêmicas com alterações apenas de comportamento, como pacientes pediátricos com TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), com síndrome de Down sem cardiopatia ou outra condição sistêmica, com paralisia cerebral com leve comprometimento motor e/ou cognitivo deverão ser acompanhadas na APS, sendo encaminhadas para o CEO quando necessitarem de um procedimento especializado.

- ❖ Crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) de menor gravidade (Grau I) devem ser acompanhadas na APS. Se necessário, os pacientes com graus II e III deverão ser encaminhados para a especialidade de Odontopediatria, casos de 0 a 6 anos, e para Pacientes com Necessidades Especiais (PNE), a partir de 7 anos.
- ❖ Paciente com necessidade de atendimento sob anestesia geral:
 - ✓ Deve ser encaminhado inicialmente para a especialidade de PNE, para avaliação de perfil.
 - ✓ Já referenciado pela equipe do Programa Melhor em Casa deve ser encaminhado para a "**Consulta em Cirurgia Bucomaxilofacial - Hospitalar.**"

4.11. Pacientes com Fissura Labiopalatina

Disponibilidade de oferta:

- Consulta Fissura Labiopalatina Hospitalar
- Consulta Fissura Labiopalatina Reabilitação
- Consulta Fissura Labiopalatina Ortodontia

- ❖ Idade: a partir de 0 anos
- ❖ Pacientes com fissura labiopalatina que nunca realizaram tratamento deverão ser encaminhados para "**Consulta Fissura Labiopalatina Hospitalar**"
- ❖ Pacientes que já iniciaram tratamento no Hospital Infantil Albert Sabin e precisam de reabilitação (assistência social, fonoaudiologia, psicologia e nutrição) deverão ser encaminhados para "**Consulta Fissura Labiopalatina Reabilitação**".
- ❖ Pacientes que estão em tratamento ortodôntico no Hospital Infantil Albert Sabin e que, ao atingir a idade de 18 anos, ainda precisam continuar o tratamento, devem ser encaminhados para "**Consulta Fissura Labiopalatina Ortodontia**".

4.12. Periodontia

Disponibilidade de oferta

➤ Consulta em Periodontia

- ❖ Idade: A partir de 10 anos.
- ❖ Antes de encaminhar o paciente, o cirurgião-dentista da ESF deverá realizar o tratamento básico (raspagem e alisamento supra e subgengival) e adequação do meio bucal (remoção de fatores retentivos de placa, remoção de restos radiculares e selamento de cavidades).
- ❖ Tratamentos de processos periodontais agudos (drenagem de abscessos, Gun, pericoronarite – parte emergencial, entre outros) devem ser exercidos na APS.
- ❖ Pacientes que necessitam de aumento de coroa clínica precisam ser avaliados quanto à necessidade de tratamento endodôntico ou protético pós-cirurgia. Assim, encaminhá-lo primeiramente para endodontia ou prótese, uma vez que essas especialidades têm um tempo de espera maior. Quando o paciente conseguir a vaga para essas especialidades, o CEO fará o referenciamento interno para o aumento de coroa. Nesses casos, importante ainda que a remoção do tecido cariado e restauração provisória sejam previamente executadas pelos profissionais da ESF.
- ❖ A manutenção do tratamento periodontal necessita ser desempenhada na UAPS, de acordo com orientação do especialista na contrarreferência.
- ❖ Pacientes que necessitem de frenectomia devem ser encaminhados para “**Consulta para Cirurgia de Frenectomia**” caso tenham até 13 anos de idade, ou para “**Consulta em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial**” se forem maiores de 14 anos.
- ❖ Quando o paciente necessitar de Cirurgia Periodontal e for agendado para periodontista que não a realiza, os CEOs, com exceção do CEO Rodolfo Teófilo, garantem o agendamento interno.
- ❖ Verificar protocolo de encaminhamento para Periodontia (APÊNDICE E).

4.13. Prótese

Disponibilidade de oferta:

➤ Consulta em Prótese Fixa Unitária

- Consulta em Prótese Parcial Removível Inferior e/ou Superior
- Consulta em Prótese Total Inferior e/ou Superior
- ❖ Encaminhar para prótese fixa unitária apenas casos de prótese unitária (coroa ou bloco/restaurações indiretas). Pacientes que necessitam de coroas em diversos elementos dentários não devem ser encaminhados, esses casos se configuram como reabilitação oral e não há oferta para reabilitação oral nos CEOs.
- ❖ Prótese Total e Prótese Parcial Removível (PPR): Mesmo que o paciente necessite de prótese em ambas as arcadas, o profissional deve encaminhar apenas uma vez e descrever na justificativa os dados clínicos sobre a necessidade de prótese em ambas as arcadas.
- ❖ Pacientes que necessitam de PPR em uma arcada e Prótese Total na outra devem ser encaminhados apenas para “**Consulta em Prótese Parcial Removível Inferior e/ou Superior**”. A informação da necessidade de Prótese Total na outra arcada deve ser inserida na justificativa.

4.14. Radiologia

Disponibilidade de oferta

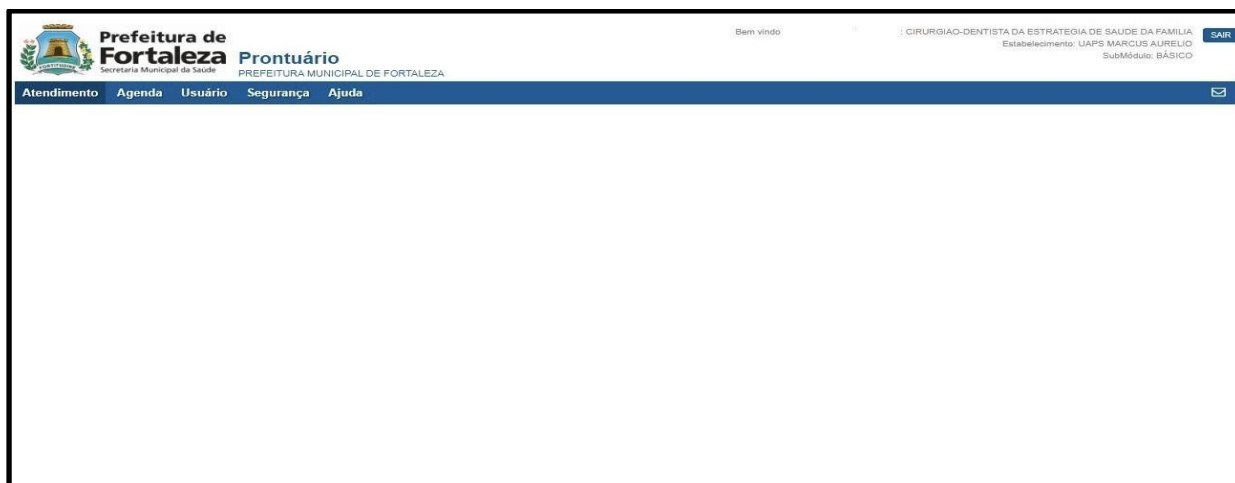
- Radiografia Periapical
- Radiografia Interproximal (bite-wing)
- Radiografia Panorâmica
- Radiografia Oclusal
- ❖ Justificar a necessidade do exame, incluindo dente ou região a ser avaliada e possível problema.

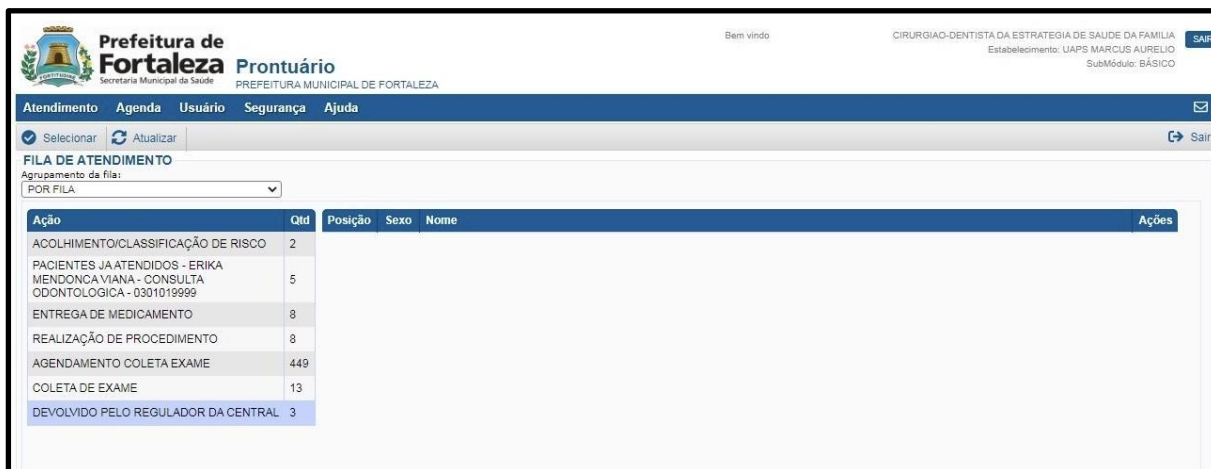
APÊNDICE A – COMO CONFERIR E RESPONDER OS ENCAMINHAMENTOS DEVOLVIDOS

CONFERINDO ENCAMINHAMENTOS DEVOLVIDOS

Módulo Prontuário Eletrônico

- No painel do sistema que exibe os pacientes a serem atendidos no dia (FILA DE ATENDIMENTO), abaixo aparecem os encaminhamentos devolvidos (DEVOLVIDO PELO REGULADOR DA CENTRAL). Nesta aba, é possível clicar em cada paciente para realizar as devidas alterações.





Prefeitura de Fortaleza **Prontuário**
Secretaria Municipal da Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

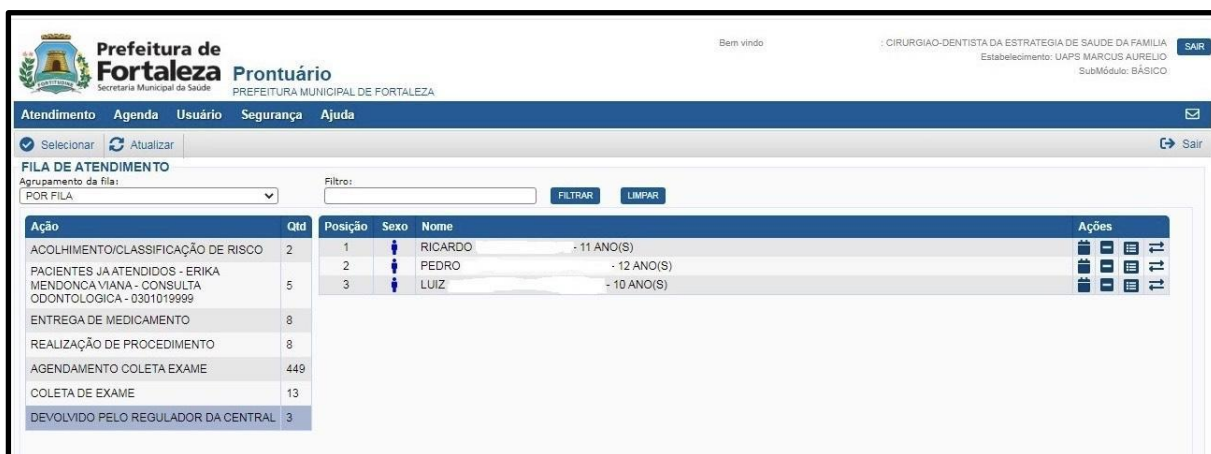
Bem vindo CIRURGIAO-DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
Estabelecimento: UAPS MARCUS AURELIO
SubMódulo: BÁSICO

Atendimento Agenda Usuário Segurança Ajuda

Selecionar Atualizar Sair

FILA DE ATENDIMENTO
Agrupamento da fila: POR FILA

Ação	Qtd	Posição	Sexo	Nome	Ações
ACOLHIMENTO/CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2				
PACIENTES JA ATENDIDOS - ERIKA MENDONCA VIANA - CONSULTA ODONTOLOGICA - 0301019999	5				
ENTREGA DE MEDICAMENTO	8				
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO	8				
AGENDAMENTO COLETA EXAME	449				
COLETA DE EXAME	13				
DEVOLVIDO PELO REGULADOR DA CENTRAL	3				



Prefeitura de Fortaleza **Prontuário**
Secretaria Municipal da Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Bem vindo CIRURGIAO-DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
Estabelecimento: UAPS MARCUS AURELIO
SubMódulo: BÁSICO

Atendimento Agenda Usuário Segurança Ajuda

Selecionar Atualizar Sair

FILA DE ATENDIMENTO
Agrupamento da fila: POR FILA

Filtro: FILTRAR LIMPAR

Ação	Qtd	Posição	Sexo	Nome	Ações
ACOLHIMENTO/CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2	1	M	RICARDO - 11 ANO(S)	
PACIENTES JA ATENDIDOS - ERIKA MENDONCA VIANA - CONSULTA ODONTOLOGICA - 0301019999	5	2	M	PEDRO - 12 ANO(S)	
ENTREGA DE MEDICAMENTO	8	3	M	LUIZ - 10 ANO(S)	
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO	8				
AGENDAMENTO COLETA EXAME	449				
COLETA DE EXAME	13				
DEVOLVIDO PELO REGULADOR DA CENTRAL	3				

- Neste módulo somente é possível visualizar e responder os encaminhamentos devolvidos que foram feitos no login do profissional.

Módulo Central de Procedimento

- Na página inicial, clique em “Agendamento” e depois em “Fila de Espera”.
- Será exibida uma janela com vários campos.
- No campo “TIPO DE CONSULTA” selecione “APENAS DEVOLVIDOS PARA ESTABELECIMENTO SOLICITANTE” e clique em pesquisar. Vai aparecer uma tela com todos os encaminhamentos devolvidos da Unidade.
- Neste módulo é possível conferir TODOS os encaminhamentos devolvidos da Unidade, inclusive os encaminhamentos médicos.

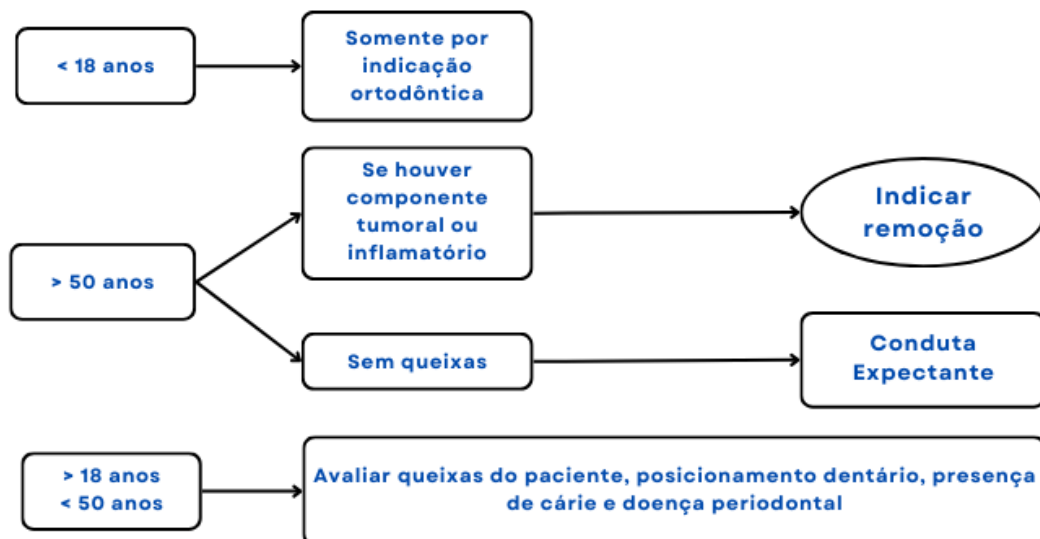
RESPONDENDO ENCAMINHAMENTOS DEVOLVIDOS

- Clique no nome do paciente (ficará azul);
- No cabeçalho superior, clique em “Reenviar para Regulador” e digite a justificativa (informações complementares).

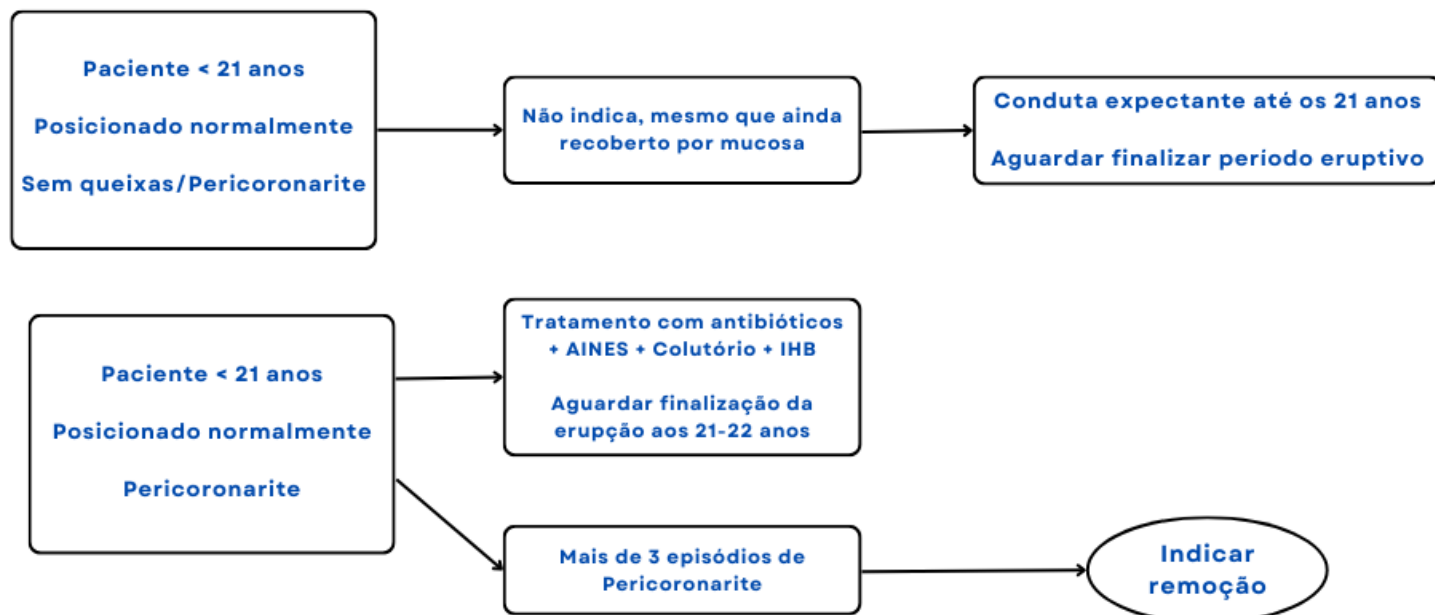
APÊNDICE B – PROTOCOLO ENCAMINHAMENTO PARA CIRURGIA TERCEIRO MOLAR



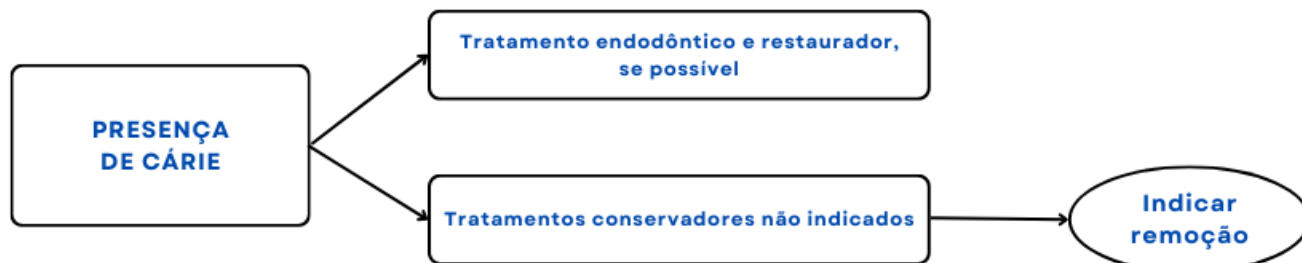
Avaliação pelo Clínico Primeira Avaliação: Idade



Segunda Avaliação: Posicionamento



Terceira Avaliação: Cáries



APÊNDICE C – PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA ENDODONTIA

O QUE ENCAMINHAR?

- Dentes permanentes;
- Terceiros molares nas seguintes condições:
 - ◆ RX prévio - OBRIGATÓRIO – realizado e avaliado, ANTES da inserção da solicitação no sistema de regulação;
 - ◆ Ausência de primeiro e/ou segundo molar no quadrante correspondente;
 - ◆ Prognóstico favorável;
 - ◆ Possuir antagonista;
 - ◆ Ter acesso irrestrito.
- Para retratamento endodôntico:
 - ◆ RX prévio - OBRIGATÓRIO – realizado e avaliado, ANTES da inserção da solicitação no sistema de regulação;
 - ◆ Presença de sintomatologia dolorosa, fístula, edema, entre outros;
 - ◆ Em situações de assintomatologia, em que a lesão periapical tenha aumentado de tamanho após acompanhamento radiográfico na UAPS em intervalo de, no mínimo, 6 meses.

O QUE NÃO ENCAMINHAR?

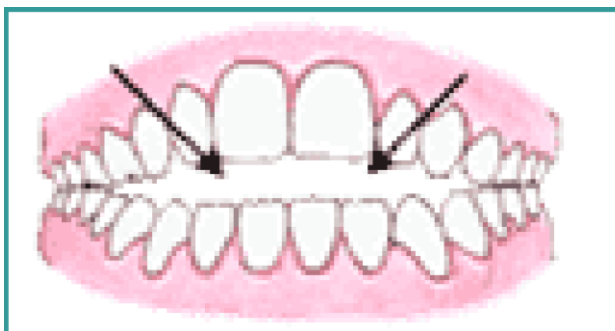
- Dentes com comprometimento de furca ou invasão do espaço biológico, acima de 3mm do nível ósseo;
- Casos de significativa perfuração radicular;
- Dentes que não apresentem condições para isolamento absoluto;
- Dentes que apresentem mobilidade grau III (grande perda de estrutura de sustentação e alto grau de mobilidade horizontal e vertical).

APÊNDICE D – PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA ORTODONTIA

O QUE ENCAMINHAR?

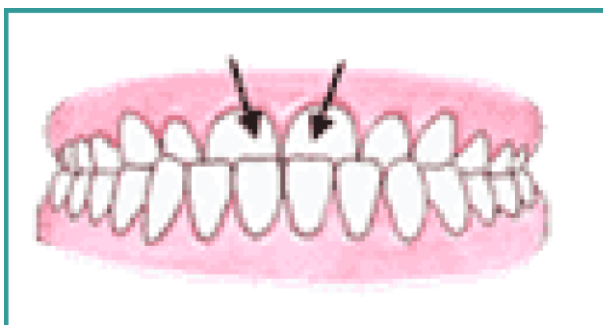
Mordida aberta anterior maior que 7mm

- Trespasse vertical negativo (overbite negativo) entre os dentes anteriores, quando os dentes posteriores estão em oclusão.
- As mordidas abertas geralmente estão relacionadas a hábitos bucais deletérios como sucção de chupeta e dedo.
- Também podem estar relacionadas a posições atípicas da língua durante a deglutição, fala e/ou repouso.



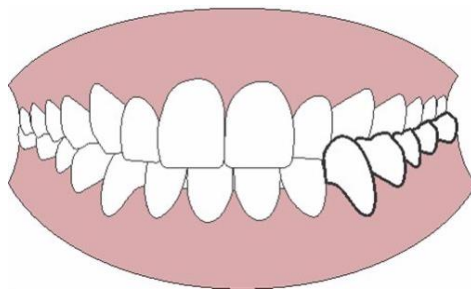
Mordida cruzada anterior

- Trespasse horizontal negativo (overjet negativo) na região de incisivos e caninos, envolvendo um ou mais dentes.



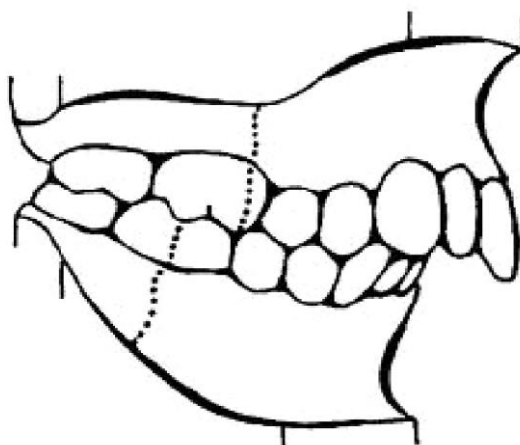
Mordida cruzada posterior

- Os dentes maxilares posteriores se encontram lingualmente posicionados em relação aos mandibulares, refletindo frequentemente uma arcada dentária maxilar atrésica.



Trespasse horizontal (Overjet) maior que 5mm

- Face palatina dos incisivos superiores encontram-se com uma distância maior de 5mm da face vestibular dos incisivos inferiores.



O QUE NÃO ENCAMINHAR?

- Apinhamentos leves ou pequenas giroversões sem comprometimento funcional e estético;
- Fissurados (até 18 anos é feito no Hospital Infantil Albert Sabin);
- Má-oclusão esquelética severa;
- Perdas múltiplas de dentes permanentes (> 1 dente/quadrante);
- Assimetria facial com comprometimento esquelético;
- 2^{os} molares impactados com inclinação mesial.

ANEXO E – PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA PERIODONTIA

O QUE ENCAMINHAR?

- Cirurgias periodontais;
- Dentes com bolsas acima de 5mm (PSR 4);
- Doença periodontal severa com sinais de comprometimento sistêmico;
- Lesões endo-perio;
- Sequelas de GUN (gengivite úlcero-necrosante);
- Fibrose e hiperplasias gengivais;
- Periodontite refratária ao tratamento;
- Pacientes com diagnóstico de periodontite que estão em situação preparatória para tratamento hemodinâmico, cirurgias cardíacas, transplantes ou tratamento oncológico;
- Aumento de coroa clínica.

O QUE NÃO ENCAMINHAR?

- Casos de gengivite e presença de bolsas inferiores a 5mm;
- Dentes com severa mobilidade (grau 3 – mobilidade horizontal e vertical);
- Perda de inserção até o ápice radicular;
- Envolvimento de furca grau III (comunicação lado a lado);
- Dentes com severa destruição coronária ou cáries radiculares extensas;

Nestes casos, indica-se a exodontia do elemento dentário.